

Diário Oficial Número: 28272

Data: 24/06/2022

Título: PORTARIA Nº 428/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16857/#e:16857/#m:1359642>

PORTARIA Nº 428/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 127, de 27 de abril de 2022 que dispõe sobre a aprovação do Programa de Confinanciamento Estadual para Apoio ao custeio da atenção secundária, na organização de Ambulatórios de Atenção Especializada - AAE de referência regional e/ou macrorregional e da Carteira de Serviços do AAE, conforme metodologia proposta pelo PlanificaSUS MT, fortalecendo as ações e serviços da Rede de Atenção à Saúde de Mato Grosso (RAS/MT);

CONSIDERANDO o 462º Termo de Compromissos e Metas ao Cofinanciamento do Ambulatório de Atenção Especializada (AAE) de Referência Regional à Saúde da Mulher e da Criança do município de Rondonópolis - PlanificaSUS MT - 2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e a Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis.

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Confinanciamento Estadual para apoio ao custeio da atenção secundária, na organização de Ambulatórios de Atenção Especializada - AAE de referência regional e/ou macrorregional e da Carteira de Serviços do AAE, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, referente a competência **Junho/2022**.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2520 - Regionalização das Redes de Atenção à Saúde - RAS e Enfrentamento da COVID 19**

Fonte: **134**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde